DECISÃO DO CONSELHO

de 24 de Julho de 1997

que nomeia um membro do Comité Económico e Social

(97/532/CE, Euratom)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 194º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade da Energia Atómica e, nomeadamente, o seu artigo 166º,

Tendo em conta a Decisão 94/660/CE, Euratom do Conselho, de 26 de Setembro de 1994, que nomeia os membros do Comité Económico e Social para o período de 21 de Setembro de 1994 a 20 de Setembro de 1998 (1),

Considerando que vagou um lugar de membro do citado Comité na sequência do falecimento de Jean Pardon, levado ao conhecimento do Conselho em 10 de Janeiro de 1997,

Tendo em conta as candidaturas apresentadas pelo Governo belga em 22 de Maio de 1997,

Obtido o parecer da Comissão das Comunidades Europeias,

DECIDE:

Artigo único

Guido Ravoet é nomeado membro do Comité Económico e Social, em substituição de Jean Pardon, pelo período remanescente do seu mandato, que termina em 20 de Setembro de 1998.

Feito em Bruxelas, em 24 de Julho de 1997.

Pelo Conselho

O Presidente

M. FISCHBACH

(1) JO nº L 257 de 5. 10. 1994, p. 20.